

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 393 DE 13 DE MARÇO DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a "Associação dos Lavradores Fluminenses", com séde neste Município, no Km. 41, Ramal de Xerém, fundada em 21 de setembro de 1953 e registrada sob o nº 188, fls. 155, série "A", do cartório do 2º ofício.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em) 3
de Marco de 1956.

Eri Teixeira Pinto Presidente